



DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2023

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO/PR, usando da competência que lhe confere a legislação vigente, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário do Município de Barracão/PR ao Exmo. Senhor, ADEMAR LUIZ TRAIANO, Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Barracão/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de abril de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

VEREADORES AUTORES:

MARCOS BELLAN _____

RENAN VANIN: _____

LUCIANE GARCIA DA ROSA _____

JUVENTINO LISBOA _____

JOSSIE ALVES DA SILVA _____

MARCIO DOMBROSKI _____

